

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Almagreira

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Almagreira os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Paulo Jorge Magalhães Moura
Suplente Luís Filipe Resendes Arruda
Secretário Graça do Carmo Resendes Arruda Bairos
Escrutinador Eduardo Cabral Moura
Escrutinador Andreia Filipa Almeida Sousa

Secção de voto n.º _____

Presidente _____
Suplente _____
Secretário _____
Escrutinador _____
Escrutinador _____

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 11 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Santo Espírito

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Santo Espírito os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente César Henrique Sousa Freitas
Suplente Celso Sousa Resendes
Secretário Zélia da Conceição de Sousa Costa Chaves
Escrutinador Roan Koen Van Slooten
Escrutinador Carolina Figueiredo Chaves

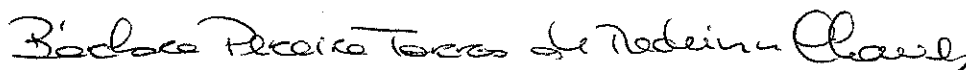
Secção de voto n.º _____

Presidente _____
Suplente _____
Secretário _____
Escrutinador _____
Escrutinador _____

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 11 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.